



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N° 110, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera Comissão Permanente de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para proceder a estudos de documentação e propostas, concernente de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE e ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros:

Presidente: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS.

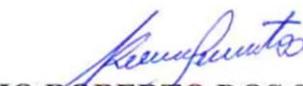
Secretária: CHAIANE MIORANZA.

Membro: MARCELO DOS SANTOS

Membro: ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de maio de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### ERRATA

#### DECRETO 109/2022.

Publicado em Jornal Correio do Povo do Paraná: 27 de maio de 2022 – Edição 3903 – Pág. 1A.

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<u>DECRETO N° 109, DE 25 DE MAIO DE 2022.</u>	<u>DECRETO N° 110, DE 25 DE MAIO DE 2022.</u>

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal